



PERICULOSIDADE

Uso de moto em serviço gera divergências

Sindicatos e vereadores exigem adicional de 30% em salário de funcionários municipais; Prefeitura é contra

A discussão sobre o pagamento de adicional de periculosidade aos funcionários públicos municipais que se utilizam de motocicletas no exercício do trabalho gerou divergências com representantes dos trabalhadores e vereadores contra a Prefeitura, que não pretende efetuar o pagamento aos servidores. A discussão aconteceu no plenário da Câmara na quarta-feira, 2, durante audiência pública convocada por Laércio Trevisan Jr. (PR).

Na audiência, Trevisan Jr. argumentou que existe uma lei federal que obriga os poderes públicos a efetuar o pagamento de 30% sobre o salário base de servidores federais, estaduais e municipais que fazem o uso de motos para trabalhar. "É o caso dos guardas civis, agentes da Semuttran e alguns

funcionários do Sema", destacou Trevisan Jr.

No mesmo sentido, o presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, Valdir Sgrinheiro, leu parecer emitido pelo médico Rubens Cenci Motta, responsável pelo Serviço Municipal de Perícia Médica (Sempem). "De acordo com Rubens, basta uma comprovação de que o funcionário use a moto na jornada de trabalho para se ter direito ao benefício", afirmou.

Em defesa da Prefeitura, José Admir Moraes Leite, secretário de Finanças, é contrário a lei federal. "Não achamos nenhuma Prefeitura que está pagando esse adicional aos funcionários. Além disso, entendo que essa lei foi criada para atender os mototaxistas que trabalham integralmente com as motos", explicou. "Tem caso na

Prefeitura de servidor que não trabalhava com moto e passou a exercer uma função que depende de motocicletas porque ele quer se aposentar com esse adicional", frisou Leite. Em Piracicaba, segundo Admir Leite, "dois funcionários antigos, regidos pela CLT, na função de Expedidor de Avisos, recebem os 30% sobre o salário base".

DIVERGENCIAS - Trevisan lembrou que a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) começou a pagar a porcentagem um mês após a sanção da Lei, em 2014. "A Esalq, que é um órgão do Estado, fez até o pagamento retroativo", enfatizou. O procurador geral do município, Mauro Rontani, rebateu a colocação. "É preciso um estudo de impacto financeiro nas contas da Prefeitura", comentou.

Uma das secretarias



Procurador jurídico, Mauro Rontani, pede estudo da lei

municipais que comporta mais motociclistas em relação às demais é a Guarda Civil. O comandante da corporação Silas Romualdo explicou "que o estatuto da Guarda é omissivo em relação ao uso de motocicletas", mesmo com o Pelotão de Motocicletas instituído.

